



ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Sétima Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada em quinze de agosto de dois mil e vinte e quatro, na sala do Conselho Superior, no 3º andar da sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua Mateus Leme, 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR.

Aos quinze dias de agosto de dois mil e vinte e quatro, com início às nove horas e trinta e três minutos, na sala do Conselho Superior, no 3º andar da sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua Mateus Leme, 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, iniciou-se a **SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, com a presença dos Excelentíssimos Membros Natos, Matheus Cavalcanti Munhoz (Presidente), Lívia Martins Salomão Brodbeck e Silva (Primeira Subdefensora Pública-Geral, Henrique de Almeida Freire Gonçalves (Corregedor-Geral) e Karollyne Nascimento (Ouvidora-Geral), dos Excelentíssimos Membros Titulares, Francisco Marcelo Freitas Pimentel Ramos Filho, Marcelo Lucena Diniz, Mariela Reis Bueno e Gabriela Lopes Pinto. A Conselheira suplente Talita Devós Faleiros substituiu a Conselheira Claudia da Cruz Simas de Rezende. Presentes também o Presidente da Associação das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos do Estado do Paraná, Erick Lé Palazzi Ferreira, e o presidente da Associação das Servidoras e dos Servidores da Defensoria Pública do Paraná, Clodoaldo Porto Filho. **EXPEDIENTE: I)** A Presidência abriu a sessão, fez a conferência do quórum e, após informes gerais, instalou a reunião. **II)** Aprovada a ata da sexta reunião ordinária de dois mil e vinte e quatro. Realizadas distribuições, conforme anexo único da presente ata. **MOMENTO ABERTO:** O Presidente fez o registro sobre a força-tarefa em parceria com a Defensoria de São Paulo, com relação ao acidente aéreo ocorrido em Vinhedos, interior de São Paulo. Destacando o trabalho do Defensor Maurício, dos membros e servidores da sede de Cascavel e do Núcleo de Consumidores. Após, informou sobre a tramitação de termo de cooperação com a Defensoria da Bahia para cessão do Sistema de Planejamento de Expansão (Siped). **ORDEM DO DIA: PAUTA: I) Protocolo vinte e dois, zero, zero, três, novecentos e oitenta e oito, nove - Revisão da Deliberação CSDP vinte e nove de dois mil e vinte e um, que trata de processo administrativo disciplinar e sindicância - (Marcelo, com acréscimos da Primeira Subdefensora).** Aprovou-se a Deliberação dezoito de dois mil e vinte e quatro, nos termos que seguem: Artigos primeiro, segundo, terceiro, quinto, sexto, oitavo, nono, décimo segundo, décimo



terceiro, décimo quinto, décimo sexto, décimo sétimo, décimo oitavo e décimo nono, vigésimo e vigésimo primeiro - **aprovados unanimemente**. Artigo quatro, que altera o artigo décimo da deliberação vinte e nove de dois mil e vinte e um - (Proposta Primeira SubDPG), aprovado com **voto contrário** do Conselheiro Marcelo. Artigo sétimo - proposta inicial da relatoria, **reprovada**. Votos favoráveis: Marcelo, Gabriela e Francisco Marcelo Votos Contrários: Talita, Mariela, Corregedor, Primeira SubDPG e Presidência. Proposta da Presidência, admitindo prorrogação do procedimento de averiguação com decisão fundamentada, **aprovada**. Votação: Favoráveis - Gabriela, Mariela, Francisco Marcelo, Talita, Primeira SubDPG, Presidência. Contrários - Marcelo e Corregedor. Artigo décimo (Proposta Primeira SubDPG), **aprovado**, com votos contrários dos Conselheiros Marcelo e Talita. Ressalva-se que a Conselheira Talita votou contrário porque apresentou redação alternativa, que não foi analisada, visto que a proposta da Primeira SubDPG foi aprovada. Artigo onze (Proposta Primeira SubDPG), **aprovado**, com voto contrário do Conselheiro Marcelo. Artigo quatorze (Proposta Primeira SubDPG), **aprovado**, com voto contrário do Conselheiro Marcelo. Realizada pausa para almoço, às doze horas e cinquenta e cinco minutos, com retorno às quatorze horas. **II) Protocolo vinte e dois, duzentos e sessenta e três, oitocentos e quarenta, dois - Alteração da deliberação vinte de dois mil e dezenove, com relação aos auxiliares dos Núcleos Especializado (Presidência/ Vista ADEPAR)**. A proposta da Presidência foi aprovada unanimemente. **III) Protocolo vinte e dois, quinhentos e noventa e três, setecentos e noventa e dois, três - Proposta de alteração, em partes, da Deliberação quarenta e um de dois mil e vinte e três e do anexo I da Deliberação um de dois mil e quatorze - Classe Especial (Presidência)**. As duas propostas de deliberações foram aprovadas unanimemente. O Corregedor pontuou a necessidade de revisar as normativas de acesso, citando o artigo noventa e três da lei orgânica. **O encerramento da Sessão:** A presidência encerrou a reunião às quatorze horas e trinta e sete minutos e, para constar, eu, Amanda Beatriz Gomes de Souza, Secretária Executiva do Conselho Superior, lavrei a presente ata que, se aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e por todos os/as Conselheiros/as presentes.

Matheus Cavalcanti Munhoz
Presidente do Conselho Superior

Lívia M. Salomão Brodbeck e Silva
Primeira Subdefensora Pública-Geral

**Henrique de Almeida Freire
Gonçalves**
Corregedor-Geral

Karollyne Nascimento
Ouvidora-Geral



Francisco Marcelo Ramos Filho
Conselheiro Titular

Gabriela Lopes Pinto
Conselheira Titular

Marcelo Lucena Diniz
Conselheiro Titular

Mariela Reis Bueno
Conselheira Titular

Talita Devós Faleiros
Conselheira Suplente

Erick Lé Palazzi Ferreira
Presidente ADEPAR

Clodoaldo Porto Filho
Presidente ADEPAR

Amanda Beatriz Gomes de Souza
Secretária Executiva

ANEXO ÚNICO

Tabela com 3 colunas e 5 linhas

DISTRIBUIÇÕES		
Relator	Protocolo	Assunto
Francisco Marcelo	22.556.938-0	Revisão do Regimento Interno CSDP - Prazo de pauta de protocolos em relatoria e com pedidos de vista
Corregedor-Geral	22.556.857-0 22.621.318-0	Revogação e consolidação das Deliberações CSDP 001/2023 e 001/2024 Estatização da 3ª Serventia do Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá (Distribuição por dependência)
Marcelo	21.238.512-3	Consulta sobre possibilidade e a forma de conversão de licença prêmio não fruída em pecúnia